

LEI Nº 741/90

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1991/1993.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Pirapetinga, para o triênio 1991/1993, estima, para o período, as Despesas de Capital em CR\$1.190.500.000,00 (HUM BILHÃO CENTO E NOVENTA MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previstas no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1991/1993, são assim distribuídos:

	1991	1992	1993	TOTAL
Superavit do Orçamento Correntes.	4.500.000,00	9.000.000,00	20.000.000,00	33.500.000,00
Alienação de Bens	1.200.000,00	5.000.000,00	9.000.000,00	15.200.000,00
Transferências de Capital	126.800.000,00	355.000.000,00	660.000.000,00	1.141.800.000,00
TOTAL	132.500.000,00	369.000.000,00	689.000.000,00	1.190.500.000,00

Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização ficam autorizadas por esta lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias de quadro anexo e programadas com base nos recursos consi-
derados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importância consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta lei.

P I R A P E T I N G A - M G

EXERCÍCIO

1991

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1992 e 1993, estimadas a preços de 1991, serão corrigidas, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 1ª (primeiro) de janeiro de 1991, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 19 de outubro de 1990.


CAIO BORGES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXERCÍCIOS	
2-EXECUTIVO	3.300.000,00
2.1-Administração Geral	1.000.000,00
2.1.1-Despesa com Pessoal	5.330.000,00
2.1.2-Despesa com Materiais	15.000.000,00
2.1.3-Despesa com Serviços	6.000.000,00
2.1.4-Despesa com Equipamentos	6.000.000,00
2.1.5-Despesa com Transporte	12.000.000,00
2.1.6-Despesa com Energia	8.000.000,00
2.1.7-Despesa com Aluguel	7.500.000,00
2.1.8-Despesa com Manutenção	35.000.000,00
2.1.9-Despesa com Outros	9.000.000,00
2.1.10-Despesa com Tributos	75.000.000,00